



PT2030 Algarve

SITECE - Economia Circular

START_PME
Start smart.



Áreas de Intervenção

Projetos de circularidade da água nas empresas, visando nomeadamente a otimização da utilização de recursos e sua circularidade, através da reconversão de processos produtivos, tais como:

- **Circularidade da água nas empresas:** promoção das melhores técnicas disponíveis e implementação de boas práticas para a reutilização eficiente da água nos seus processos produtivos, como por exemplo através da reutilização de águas residuais para efeitos de lavagens, sanitários, otimização dos sistemas de rega dos espaços verdes e de uso comum, entre outros.

Não serão apoiados projetos associados à rega de campos de golfe.

Área Geográfica

Algarve (NUTS II)

A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento dos beneficiários nos quais irá ser realizado o investimento.

Entidades Beneficiárias

PME

São ainda beneficiárias, na qualidade de co-promotoras, as Entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII).

As operações apresentadas em copromoção envolvem obrigatoriamente uma colaboração efetiva entre empresas e ENESII, ou apenas empresas, sendo a entidade líder obrigatoriamente uma empresa.

Taxa de Financiamento

Financiamento Até 60% a Fundo Perdido

Para as empresas:

▪ Atividades de inovação

Taxa base:

20 % das despesas elegíveis Majorações:

Dimensão:

20 p.p. pequenas empresas

10 p.p. médias empresas

Localização:

5 p.p. para operações localizadas nos territórios previstos no mapa dos auxílios com finalidade regional 2022-2027 aprovado pela Comissão Europeia

Objetivos regionais:

10 p.p. Projetos de Incorporação de Água para Reutilização (ApP) na atividade económica desenvolvida.

▪ Atividades de I&D

Taxa base:

20 % das despesas elegíveis Majorações

Dimensão:

20 p.p. pequenas empresas,

10 p.p. médias empresas

Colaboração Efetiva e/ou Divulgação Ampla dos Resultados»:

15 p.p. - Prioridades de políticas setoriais: 5 p.p. para Projetos de Incorporação de Água para Reutilização (ApP) na atividade económica desenvolvida.

Para as ENESII:

60% a Fundo Perdido

Despesas elegíveis

Empresas – inovação

• Ativos corpóreos:

- Máquinas e equipamentos
- Custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para o respetivo funcionamento
- Aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;

• Ativos incorpóreos:

- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;

• Outras despesas de investimento

- Intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- Serviços de engenharia;
- Estudos, diagnósticos, auditorias;
- Estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio «Não prejudicar significativamente», conforme definido no artigo 8.º do REITD;
- Planos de marketing;
- Projetos e serviços de arquitetura e de engenharia.

Em casos devidamente justificados, podem ainda ser elegíveis:

- a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

Atividades de I&D são ainda elegíveis:

- **Custos com pessoal técnico** do beneficiário dedicado a atividades de I&D, bem como encargos com bolsеiros e com trabalhadores em regime de cedência e ou destacamento, cuja remuneração seja suportada pelo beneficiário, ou ainda cedências e ou destacamentos regulados através de acordo prévio, desde que oriundos de instituições participadas ou participantes no capital do beneficiário;
- **Custos com a aquisição de patentes** a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efetiva endogeneização por parte do beneficiário;
- **Custos com matérias-primas** e materiais consumíveis;
- **Custos com a aquisição de componentes** necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;
- **Custos com a aquisição de serviços a terceiros**, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, bem como os custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e crowdsourcing, que decorram diretamente da operação;

- **Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software** específico, comprovadamente necessários à realização da operação.

No caso de entidades sujeitas a auxílios de Estado, apenas são considerados elegíveis os encargos de amortização correspondentes ao período de utilização no âmbito da operação, calculados com base em princípios contabilísticos aceites.

- **Custos com o processo de certificação** do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2021
- **Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico**, quando aplicável, e com a intervenção de Contabilista Certificado ou Revisor Oficial de Contas na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- **Custos indiretos.**

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-119 Faro

ACORES

Avenida D. João III, nº33, fração CH/CI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa